

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORNOS DE ALGODRES -----

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) desenvolvidas no 1.º Ciclo do Ensino Básico são, por definição, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens curriculares ligadas à aquisição de competências básicas e incidem nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e tecnologias de informação e comunicação. Traduzem-se em atividades de apoio ao estudo, ensino de inglês, ensino da música, atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas, outras expressões artísticas e outras atividades que incidam nos domínios atrás identificados. -----

Devido ao excesso de endividamento, a Autarquia de Fornos de Algodres, foi sujeita no ano 2010 a um Plano de Reequilíbrio Financeiro, que não foi suficiente para garantir a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, tendo sido aprovado a 30 de junho do ano 2017 pela Assembleia Municipal, após diversas negociações com a Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), o Plano de Ajustamento Municipal (PAM), que permitiu dilatar a dívida financeira, permitindo um maior grau de solvência, mas este plano implica que o Município de Fornos de Algodres, esteja sujeito ao cumprimento de algumas cláusulas contratuais para reduzir a dívida global, de modo a garantir o equilíbrio orçamental, das quais se destaca a impossibilidade de contratação de recursos humanos. -----

Neste sentido, não podendo o Município de Fornos de Algodres contratar os professores para lecionarem as AEC's, foi a solução encontrada pelo Executivo, estabelecendo uma parceria, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, de forma a garantir a prossecução e normal funcionamento das referidas atividades, com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, pelo prazo de um ano. -----

No âmbito da proposta de colaboração (protocolo) entre a Câmara e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres (ISCMFA) a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara os seguintes esclarecimentos: -----

- Qual o montante que a DGESTE atribuía à Câmara para cumprimento das AEC; -----
- Quantos eram os técnicos envolvidos para o cumprimento dessas atividades. -----

O Senhor Presidente informou que a DGESTE atribuía € 12.000,00 (doze mil euros) e que eram oito os técnicos contratados pela ISCMFA e mais um professor de música (2 horas semanais) prestador de serviços diretamente à Câmara Municipal. A Senhora Vereadora, questionou novamente o Senhor Presidente para informar os presentes nesta reunião, se esses técnicos eram contratados pela ISCMFA apenas para cumprir as atividades das AEC. O Senhor Presidente informou que além das AEC estes técnicos também efetivavam todas as atividades do programa Fornos Vida. Sendo assim, iria ainda aparecer mais algum protocolo entre a Câmara e a ISCMFA no sentido de protocolar as atividades do programa Fornos Vida, questionou a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues. O Senhor Presidente afirmou ser este o único protocolo que iria existir com a finalidade de cumprir, ambas as atividades, as AEC e as do programa Fornos Vida. O Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, simultaneamente responsável pela contabilidade da ISCMFA informou os presentes de que não havia nenhuma ilegalidade na contratação por parte da ISCMFA destes técnicos com a finalidade de prestar este serviço às crianças, que estas instituições estão hoje em condições de o poder fazer e nomeadamente estão contemplados nos estatutos desta Instituição. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que iria votar contra a aprovação deste protocolo, uma vez que não o considera um documento transparente, pois como afirmou o Senhor Presidente este não tem como finalidade apenas o cumprimento das AEC mas também o programa Fornos Vida e não é assim que está a ser apresentado. Disse ainda não estar em causa o valor a protocolar € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) até porque é extremamente sensível à área da educação. A intenção de voto prende-se tão só com a falta de transparência e rigor tão almejada, e aqui tão pouco visível. Disse ainda que lamenta que tenham sido feitas tantas críticas à gestão PSD uma vez que a atual gestão, utilizou a mesma metodologia para fazer face ao cumprimento das AEC tendo apenas mudado a Instituição usada e o número de técnicos contratados. -----

Relativamente à comparação feita entre o protocolo da ISCMFA celebrado por este executivo e a contratação de serviços pelo anterior executivo (liderado pelo Dr. José Severino Soares Miranda) o Senhor Presidente respondeu que a anterior relação se baseava na contratação de técnicos através de contratos de trabalho em que a Câmara Municipal se obrigava a pagar um técnico superior e um auxiliar de educação custando ao

Município encargos maiores com duas pessoas do que com as cinco pessoas contratadas ao abrigo dos contratos CEI's. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues. -----

2 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PARA APOIAR O GABINETE DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE INCÊNDIOS E PARA A COMISSÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL PRODUTIVO E DE REPOSIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA DAS EMPRESAS -----

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro, determina que o Gabinete de Apoio às Vítimas dos Incêndios seja instituído na Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI), sediada em Pedrógão Grande, atribuindo ainda a esta estrutura a centralização e publicitação da avaliação das medidas de apoio previstas na Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro. O n.º 16 da Resolução determina a constituição de uma Comissão para apoiar o gabinete de apoio às vítimas dos incêndios, com funções de acompanhamento, coordenação e fiscalização (cfr. n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro), presidida por um representante da UMVI. -----

Por outro lado, o n.º 15 da citada Resolução determina a constituição de uma outra Comissão para operacionalização do processo de restabelecimento do potencial produtivo e de reposição da atividade económica das empresas total ou parcialmente afetadas pelos incêndios florestais de junho e de outubro de 2017, presidida por um representante da UMVI (cfr. n.ºs 6 e 7 do artigo 11.º da Lei 108/2017, de 23 de novembro). -----

De acordo com o n.º 17 da Resolução do Conselho de Ministros, o Município de Fornos de Algodres deve indicar um representante para cada uma das Comissões. -----

Assim, propôs-se os seguintes representantes: -----

- Comissão para apoiar o Gabinete de apoio às vítimas dos incêndios - Dra Rosa Costa; -----
- Comissão para operacionalização do processo de restabelecimento do potencial produtivo e de reposição da atividade económica das empresas - Eng. José Lopes. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade os seguintes representantes: -----

- ***Comissão para apoiar o Gabinete de apoio às vítimas dos incêndios - Dra Rosa Costa; -----***
- ***Comissão para operacionalização do processo de restabelecimento do potencial produtivo e de reposição da atividade económica das empresas - Eng. José Lopes. -----***

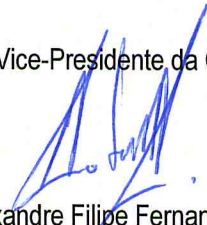
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara



(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)